

## INDICAÇÃO Nº 10/2026.

O Vereador **Langelo de Andrade Milhomem**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença desta Casa Legislativa indicar à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra – MA** o que segue:

### INDICAÇÃO

Sugere-se que a gestão municipal, por meio da **Secretaria de Assistência Social**, em parceria com o Restaurante Popular do Estado e com o programa municipal de saúde **“Melhor em Casa”**, **forneça almoço e lanche da tarde aos idosos em situação de vulnerabilidade social** no município.

### JUSTIFICATIVA

Indico, nos termos regimentais, à Senhora Prefeita Municipal e conto com a sensibilidade da mesma, bem como de todos os parlamentares desta Casa, para a aprovação da presente indicação.

Os beneficiários serão indicados diretamente pelos profissionais do programa municipal de saúde **“Melhor em Casa”**, os quais possuem competência técnica e vivência direta da realidade enfrentada por muitos desses cidadãos, garantindo que o atendimento chegue a quem efetivamente necessita.

A presente indicação tem como finalidade promover dignidade, segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida da população idosa, fortalecendo as políticas públicas de assistência social e saúde no âmbito do município.

Diante da relevância social da matéria, conto com a sensibilidade de cada parlamentar para que a presente indicação seja aprovada por esta Casa e atendida pela Senhora Prefeita Municipal.

Assim, certo de que este pedido será acolhido, apresento a presente indicação.

Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra (MA), 27 de fevereiro de 2026.

**Langelo de Andrade Milhomem**  
Vereador

